

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

ATA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, de forma virtual (Plataforma Microsoft Teams), realizou-se a 280ª (ducentésima octogésima), **Reunião Ordinária**, do Conselho Fiscal (Confis) da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Henrique Lobo de Souza Pinheiro**, Presidente do Conselho, e representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Ministério da Fazenda (MF); **Carla Madeira Gonçalves Simões dos Reis e Mariana Ferreira do Sacramento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta. **Pauta: Item 1 - Conhecimento da Companhia e do Setor - SEM PAUTA. Item 2 – Funcionamento do Conselho Fiscal - SEM PAUTA. Item 3 - Fiscalização dos Atos da Gestão: 3.1 Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração:** Atas recebidas e analisadas: 79ª Reunião Extraordinária e 330ª Reunião Ordinária. O Conselho solicita o encaminhamento do relatório referente a ação nº 38016-21.2011.4.01.3800. **3.2 Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva:** Ata recebida e analisada: 468ª Reunião Ordinária. O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **3.3 Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário:** Atas recebidas e analisadas: 128ª, 129ª e 130ª Reuniões Ordinárias. O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **Item 4 - Desempenho Econômico-financeiro:** O item teve sua análise prejudicada em função do não encaminhamento da documentação pertinente. O Conselho à semelhança do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário, reforça a necessidade de a estatal cumprir os prazos de entrega do fechamento contábil de 2024, uma vez que, a Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas da Companhia está agendada para o dia 30/04/2025. **Item 5 – Execução Orçamentária: 5.1 Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano. 5.2 Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados:** O Conselho tomou conhecimento do Programa de Dispêndios Globais (PDG) do período de referência de novembro de 2024 e, similar a observação feita na ata da 227ª Reunião Ordinária do CONFIS, destaca a baixa realização dos investimentos até novembro 2024

(11,61% do orçamento aprovado) e a extrapolação das rubricas de juros passivos (133,5% em relação ao projetado), devido a obrigações tributárias não cumpridas, e multas por atraso de pagamento (305,7% em relação ao projetado), relacionado ao pagamento do IPTU das áreas remanescentes da Unidade de Contagem. Este Conselho solicita o envio dessas informações para providências e acompanhamento da DIREX, reforçando a importância do acompanhamento geral das demandas que afetam a execução orçamentária em 2025 e em especial das demandas judiciais e das despesas relacionadas à depreciação e à provisão de passivos contingenciais. Por fim, solicitamos o envio do PDG de 2025.

Item 6 - Estrutura e Controle.

6.1 Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial: O Conselho destaca a importância do atendimento às recomendações da CGU; e solicita que seja regularmente informado sobre a recomendação nº 1377099 que se encontra pendente no sistema E-CGU.

6.2 Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis.

6.3 Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria.

Os itens 6.2 e 6.3 tiveram suas análises prejudicadas em função do não encaminhamento das demonstrações financeiras de 2024.

Item 7 – Adimplência da Companhia – SEM PAUTA.

Item 8 – Compras e Alienações – SEM PAUTA.

Item 9 – Gestão de Risco Corporativo – SEM PAUTA.

Item 10 – Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncia:

10.1 Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.

10.2 Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da CEASAMINAS, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração: O Conselho tomou conhecimento dos relatórios das Comissões de Ética e Sindicância e não apresentou manifestações.

Item 11 – Matérias Submetidas à Assembleia Geral: Ponto de pauta teve sua análise prejudicada em função do não encaminhamento das demonstrações financeiras de 2024.

Item 12 – Outras Atividades:

12.1 Relatório de pendências atualizado:

12.1.1 Relatório de Inadimplência: O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Inadimplência emitido pelo Departamento Financeiro da CeasaMinas e não apresentou manifestação.

12.1.2 Relatório IPTU (imunidade tributária): O Conselho tomou conhecimento do Relatório Processual referente ao pedido de reconhecimento de imunidade tributária em face do IPTU movido pela CeasaMinas

através de escritório especializado. Os Conselheiros não apresentaram manifestação.

12.1.3 Orçamento de Investimentos 2024: O Conselho tomou conhecimento da Correspondência Interna nº 10/2025 da Presidência da Estatal sobre a execução do Orçamento de Investimento. O Conselho mais uma vez reforça a necessidade de cumprimento da programação orçamentária. **12.1.4 Plano Anual de Contratações:** O Conselho tomou conhecimento do Plano Anual de Contratações 2025 e destaca a discrepância dos valores projetados para as contratações de 2025 em relação ao ano de 2024. Em função da quantidade de contratações que estão sendo previstas e do volume financeiro envolvido, o Conselho recomenda que a administração da Companhia avalie a necessidade de fortalecer as equipes envolvidas nos processos de contratações. Esse Conselho solicita ainda que seja encaminhado para a próxima reunião, que acontecerá no dia 25/04/2025, um mapa por área da composição da força de trabalho da CeasaMinas. Para constar, eu, **Rosinélia Veloso Coelho**, Secretária do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento da CeasaMinas S.A., lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Contagem - MG, 28 de março de 2025.

HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Presidente

CARLA MADEIRA G. SIMÕES DOS REIS
Conselheira

MARIANA FERREIRA DO SACRAMENTO
Conselheira

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária